



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 269 de 03 de Dezembro de 2012.

*Da nome a Rua Projetada que dá acesso ás ruas Martimiano Feliciano e Celestino Ferreira da Silva localizada na Vila Major Felipe, município de José da Penha, a qual será nomeada **JOSÉ FIDELIS ALVES***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal , faz saber que a Camará Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a **Rua JOSÉ FIDELES ALVES**, situada na Vila Major Felipe, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

José da Penha, 03 de Dezembro de 2012.

Abel Kayo Fontes de Oliveira
Prefeito